



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



**PORTARIA Nº 1.980
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito do município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento às disposições constantes na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE- do município de Colômbia-SP, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020,

Art. 2º- O referido Conselho de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento atuará no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com, duração do mandato de quatro anos, conforme disposto no artigo 18, §3º da Lei Federal nº 11.497 de 16 de junho de 2.009, os

Art.3º- O Conselho terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE INDICADO PELO PODER EXECUTIVO

Titular – JULIO CESAR RODRIGUES
Suplente – ALEXANDRE DOS REIS PINTO

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES (DOCENTES) DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES (ALUNOS)

Titular – LÚCIA HELENA ALMEIDA DE VERGUEIRO LOBO
Suplente – MILESSANDRA MOLINA BRAGANHOLO
Titular - EDINILSON APARECIDO RODRIGUES
Suplente - SILVANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO A QUAL PERTENÇA A ENTIDADE EXECUTORA

Titular – RENATA RODRIGUES DA SILVA PEDRO
Suplente – JULIANA CÂNDIDA DE SOUZA
Titular – CLAUDIA ADRIANA AQUILINO MERINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



Suplente – SILVIA IZIDORO DA ROCHA IZIDORO

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular – FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
Suplente – VANIA CRISTINA DA SILVA
Titular - MARIA DO CARMO DA SILVA
Suplente – ANA CRISTINA TAZOI

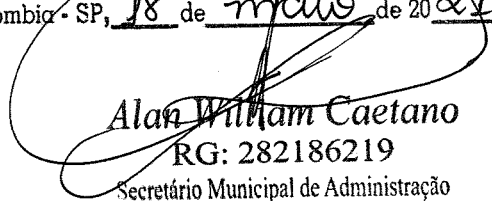
Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, DATA SUPRA.


JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL COLÔMBIA - SP
Registrada às fls. 388 a 389.
do livro n.º 010 de Registro de
Portarias da Prefeitura Municipal de Colômbia.
Colômbia - SP, 18 de maio de 2021


Alan William Caetano
RG: 282186219
Secretário Municipal de Administração